

17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **ROBERTO TROFA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.442.098-70; **CARMELA TINO TROFA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 875.015.548-20; **ALBERTO TROFA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.546.998-91; **PAOLA CLEMENTE TROFA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 898.003.468-72; e **ALUMÍNIO BRILHANTE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.288.171/0001-52. **A Dra. Luciana Biagio Laquímia**, MM. Juíza de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A** em face de **ROBERTO TROFA e outros - Processo nº 1117412-04.2015.8.26.0100 - Controle nº 2304/2015**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 13/03/2023 às 14:30h** e se encerrará **dia 16/03/2023 às 14:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 16/03/2023 às 14:31h** e se encerrará no **dia 05/04/2023 às 14:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 14:30 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; **DO INADIMPLEMENTO** autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Nos casos de remição e desistência da praça pelo(a)s exequente(s), e apenas se elas ocorrerem após a publicação de editais, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, ora fixados em **3%** sobre o valor da atualizada avaliação. Ainda, se houver composição após a publicação de editais, as partes deverão declinar em sua minuta de acordo quem arcará com o percentual acima fixado, sob pena de o(a)s executado(a)s suportá-lo integralmente. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 42.692 DO 7º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um prédio e seu respectivo terreno, situados à Rua Javari, sob o nº 112, no 16º Subdistrito - Mooca, medindo o terreno 5,20m de frente para a referida rua, por 35,50m da frente aos fundos, tendo nos fundos a largura de 6,00m confinando com o lado esquerdo com o prédio nº 106, da mesma rua, de propriedade de Carmela Avino; do lado direito com o prédio nº 116, também na mesma rua, de propriedade de Alberto Trofa (antes com quem de direito), e pelos fundos com o prédio nº 337, da Rua da Mooca de propriedade de João Covelli. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013031020165020028, em trâmite na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ALUMÍNIO BRILHANTE LTDA. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013031020165020028, em trâmite no Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ALUMÍNIO BRILHANTE LTDA. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00010294320125020080, em trâmite no Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ALUMÍNIO BRILHANTE LTDA. **Consta na Av.07 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00100576020135150105, em trâmite na Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ALUMÍNIO BRILHANTE LTDA. **Contribuinte nº 028.023.0093-8**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 61.604,15 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 5.592,98 (14/10/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) para dezembro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. São Paulo, 01 de fevereiro de 2023. Eu, diretora/diretor, conferi.

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central – SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e intimação na **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PROJECTUS CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.098.932/0001-00, na pessoa da **Administradora Judicial F. REZENDE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.752.868/0001-76, representada pelo **Dr. FREDERICO ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE**, inscrito na OAB/SP sob o nº 195.329; bem como da proprietária do imóvel da matrícula 54.981: **UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.670.800/0001-08; do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador. **O Dr. Leonardo Fernandes dos Santos**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Recuperação Judicial** ajuizada por **PROJECTUS CONSULTORIA LTDA - processo nº 1117030-11.2015.8.26.0100 - controle nº 403/2015**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 14/12/2022 às 14:30h** e se encerrará **dia 16/12/2022 a partir das 14:30h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 16/12/2022 às 14:31h** e se encerrará no **dia 24/01/2023 a partir das 14:30h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das **13:30 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os imóveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e Imposto Territorial Rural - ITR (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da recuperanda, exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade recuperanda ou sociedade controlada pela recuperanda; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, da recuperanda ou de sócio da sociedade recuperanda; iii-) identificado como agente da recuperanda com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos **Lotes cujo valor de arrematação exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição dos bens de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida ao leiloeiro oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de depósito bancário diretamente na conta física do leiloeiro, ou por meio de boleto bancário cujos dados serão encaminhados via e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 11.248 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL:** O Conjunto 9-A, localizado na parte da frente do 9º andar do Edifício Adolpho Lutz, sito na Rua General Jardim nº 770, possuindo dito conjunto, a área útil de 118,00m², a área comum de 31,67m², encerrando a área total construída de 149,67m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,02127% no terreno do condomínio. **Consta na Av.35 desta matrícula** que no processo de Arrolamento de Bens nº 19515.004003/2008-14, expedido pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF e outros, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de PROJECTUS CONSULTORIA LTDA, fica sujeito ao termo de Arrolamento de Bens e Direitos, ficando, para os efeitos legais, eventual ocorrência de alienação, transferência ou oneração de dito imóvel, no prazo de 48 horas, na dependência de comunicação à Delegacia da Receita Federal - Secretaria da Receita Federal - RFB e outros. **Consta na Av.36 desta matrícula** que nos autos da Execução por Título Extrajudicial, processo nº 0005852-79.2013.4.02.5101, em trâmite na 1ª Vara Federal de Niterói/RJ, requerida por CEF - Caixa Econômica Federal contra CONSÓRCIO ITABORAI - URE e outra foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 12.372, 12.373 e 11.249. **Consta na Av.37 desta matrícula** que nos autos do processo nº 10014894220185020067, TST/SP - TRT da 2ª Região/SP, consta a indisponibilidade dos bens de PROJECTUS CONSULTORIA LTDA. **Contribuinte nº 007.055.0211-2 (conf. Av.34)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 52.115,94, e débitos de IPTU para o exercício de 2016 no valor de R\$ 1.260,60; para o exercício de 2017 no valor de R\$ 1.363,90, para o exercício de 2018 no valor de R\$ 1.523,80, para o exercício de 2019 no valor de R\$ 1.689,10, para o exercício de 2020 no valor de R\$ 1.769,10 e para o exercício de 2021 no valor de R\$ 1.536,10 (17/12/2021). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 917.500,00 (novecentos e dezessete mil e quinhentos reais) para abril de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 12.372 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL:** O Conjunto 9-B, no 9º andar ou 12º pavimento do Edifício Adolpho Lutz, sito na Rua General Jardim nº 770, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, contendo, dito conjunto, a área útil de 60,00m², a área comum de 16,11m², encerrando a área total construída de 76,11m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,01882% no terreno do condomínio. **Consta na Av.36 desta matrícula** que no processo de Arrolamento de Bens nº 19515.004003/2008-14, expedido pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF e outros, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de PROJECTUS CONSULTORIA LTDA, fica sujeito ao termo de Arrolamento de Bens e Direitos, ficando, para os efeitos legais, eventual ocorrência de alienação, transferência ou oneração de dito imóvel, no prazo de 48 horas, na dependência de comunicação à Delegacia da Receita Federal - Secretaria da Receita Federal - RFB e outros. **Consta na Av.37 desta matrícula** que nos autos da Execução por Título Extrajudicial, processo nº 0005852-79.2013.4.02.5101, em trâmite na 1ª Vara Federal de Niterói/RJ, requerida por CEF - Caixa Econômica Federal contra CONSÓRCIO ITABORAI - URE e outra foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 11.248, 12.373 e 11.249. **Consta na Av.38 desta matrícula** que nos autos do processo nº 10014894220185020067, TST/SP - TRT da 2ª Região/SP, consta a indisponibilidade dos bens de PROJECTUS CONSULTORIA LTDA. **Contribuinte nº 007.055.0198-1 (conf. Av.35)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 10.034,16, e débitos de IPTU para o exercício de 2016 no valor de R\$ 573,80; para o exercício de 2017 no valor de R\$ 620,90, para o exercício de 2018 no valor de R\$ 693,70, para o exercício de 2019 no valor de R\$ 816,60, para o exercício de 2020 no valor de R\$ 796,30 e para o exercício de 2021 no valor de R\$ 711,50 (17/12/2021). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 456.700,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais) para abril de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 03: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 54.981 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS/BA: IMÓVEL:** Sala 401B, empresarial, Torre B, Tipo 01, integrante do Dual Medical & Business, situado na Rua Lafaiete Francisco dos Santos, nº 153, Centro, neste Município, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 4004200153B401, composta de sala propriamente dita e WC, com área real privativa de 37,42m², área real de uso comum não proporcional 6,570m², área real de uso comum proporcional 45,147m², perfazendo uma área total real de 89,137m², correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 0,4610% ou 22,128m²; e com direito ao uso de vaga indeterminada. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Valor Total da Avaliação dos Bens: R\$ 1.584.200,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais), que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. São Paulo, 21 de novembro de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 TORNA PÚBLICO, OBJETO: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado à FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES E DERIVADOS DESTINADOS À MÉRENDA ESCOLAR; FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA; FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA; BEM COMO CESTAS-BÁSICAS DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 13 de março de 2023, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 28 de fevereiro de 2023. JOSÉ MARCOS MARTINS - Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação – Concorrência nº. 002/2023; Objeto: Alienação de imóvel público municipal para produção de unidades habitacionais por meio de incorporação imobiliária, conforme programa Nossa Casa do governo do Estado de São Paulo - Abertura: 31/03/2023 às 09:00 horas. Local: Departamento de Licitações e Compras, Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul – SP. O edital estará disponível na página eletrônica <http://licitacao.vgsul.sp.gov.br>, podendo ainda ser solicitado através do e-mail grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

38ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **IVANY BARROS LEITE CARROZZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.581.008-78; **espólio de ROBERTO CARROZZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.526.068-91; **bem como dos herdeiros ROBERTO CARROZZA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.874.498-12; e sua mulher **LISANDRA FRANÇA CARROZZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 226.732.278-14; e **BEATRIZ HELENA BARROS CARROZZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.277.168-67. O Dr. Danilo Mansano Barioni, MM. Juiz de Direito da Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARAGEM AUTOMÁTICA IMERI** em face de **ESPÓLIO DE ROBERTO CARROZZA e Outra - Processo nº 1057749-51.2020.8.26.0100 - Controle nº 1040/2020**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apreendido. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 10/03/2023 às 11:00 h** e se encerrará **dia 13/03/2023 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 13/03/2023 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 04/04/2023 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de três (3) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 890, § 1º, do CPC). **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 15.423 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O box nº 194-A localizado no 192 andar ou 212 pavimento do Condomínio Edifício Garagem Automática Imeri, situado à Praça Franklin Roosevelt 194, no 7º Subdistrito-Consolação com a área útil de 20,059375m2; área comum de 11,084096m2; totalizando a área de 31,143471m2., correspondendo-lhe uma quota parte ideal de 0,3017626 % no terreno e demais coisas comuns. **Consta na Av.07 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 006.012.0755-6.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na dívida ativa e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor total de R\$ 219,52 (30/01/2023). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.833,33 (Dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para agosto de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 1.331 do Código Civil, o arrematante não poderá ser pessoa estranha ao condomínio, salvo autorização expressa na convenção de condomínio. Débito desta ação no valor de R\$ 19.902,67 (outubro/2020). São Paulo, 31 de janeiro de 2023 Eu, diretora/diretor, conferi.

17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada e depositária **GAFISA S/A**, inscrito no CPF/MF sob o nº 01.545.826/0001-07. A **Dra. Luciana Biagio Laquímia**, MM. Juíza de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** que **NESTOR MOMEZO e Outra** move em face de **GAFISA S/A - Processo nº 0041681-43.2020.8.26.0100 (Principal - 1012971-40.2013.8.26.0100) - Controle nº 483/2013**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 13/03/2023 às 16:00 h** e se encerrará **dia 16/03/2023 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 16/03/2023 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 05/04/2023 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Nos casos de remição e desistência da praça pelo(a)s exequente(s), e apenas se elas ocorrerem após a publicação de editais, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, ora fixados em **3%** sobre o valor da atualizado avaliação. Ainda, se houver composição após a publicação de editais, as partes deverão declinar em sua minuta de acordo quem arcará com o percentual acima fixado, sob pena de o(a)s executado(a)s suportá-lo integralmente. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 149.325 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O Apartamento sob nº 146 B, localizado no 18º pavimento ou 14º andar do BLOCO B - BLOCO PARK, parte integrante do empreendimento denominado "GAFISA HI CENTRO", situado à Rua Paraná, nº 137, no 6º Subdistrito - Brás, possuindo a área privativa de 65,030m2, a área comum de 47,118m2, já incluída a área correspondente a 01 vaga de garagem localizada na garagem coletiva, perfazendo a área total de 112,148m2 e correspondendo à fração ideal de 0,003753 do terreno; cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem comum e indeterminada, sujeita ao auxílio de manobrista/garagista, localizada na garagem coletiva do condomínio no térreo, no 1º, 2º, 3º ou 4º pavimentos. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0008500-07.2018.8.26.0008, em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro Regional o Tatuapé/SP, requerida por REINALDO USBERCO e Outra contra GAFISA S/A, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00406633720198260224, em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por RAFAEL DE VILA NOVA GONÇALVES contra GAFISA S/A, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0004126-21.2022.8.26.0100, em trâmite na 26ª Vara Cível do Foro Regional o Tatuapé/SP, requerida por VALDEMAR XAVIER DA SILVA contra GAFISA S/A, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.17 desta matrícula** a existência do Processo nº 0025338-69.2020.8.26.0100, em trâmite na 37ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Paulo/SP, requerida por MARCIO SALA MANTOVANELLI contra GAFISA S/A, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.18 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0010064-96.2018.8.26.0565, em trâmite na 6ª Vara Cível do Foro Central/SP, requerida por PAULO ROBERTO SOTERO contra GAFISA S/A, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 003.028.0376-9.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 7.629,80 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 2.315,10 (30/01/2023). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 532.218,72 (Quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) para dezembro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 275.156,05 (junho/2022). São Paulo, 01 de fevereiro de 2023. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS.** Processo: nº 0003785-10.2018.8.26.0011. Requerido: CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES - Vaga de garagem no Edifício Professor Alberto Santigo em Perdizes/SP. Rua Monte Alegre, nº 1.294, São Paulo/SP - Contribuinte nº 021.093.0047-7. Descrição completa na Matrícula nº 39.735 do 02º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 122.074,56 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 79.348,46 (65% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/03/2023 às 11:20min, e termina em 29/03/2023 às 11:20min; 2ª Praça começa em 29/03/2023 às 11:21min, e termina em 19/04/2023 às 11:20min.** Ficam o requerido CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/09/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 0149280-95.2007.8.26.0100. Executados: TURISMO SACI LTDA, ESPÓLIO DE AMÉRICO ROMANO, ENEIDE SCÁBIA ROMANO. **LOTE 001 - PARTE IDEAL (50%)** - Casa e respectivo terreno com a área de 98,00m² na Saúde/SP. Rua Dom Bernardo Nogueira, nº 761 - Casa 2, São Paulo/SP - Contribuinte nº 046.061.0054-0. Descrição completa na Matrícula nº 9.547 do 14º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 125.027,48 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 62.513,74 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **LOTE 002 - PARTE IDEAL (50%)** - Prédio e respectivo terreno com a área de 1.325,00m² no Ipiranga. Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 308/322, São Paulo/SP - Contribuinte nº 043.013.0012-0. Descrição completa na Matrícula nº 83.622 do 06º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 3.411.201,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.705.600,50 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/03/2023 às 11:40min, e termina em 04/04/2023 às 11:40min; 2ª Praça começa em 04/04/2023 às 11:41min, e termina em 24/04/2023 às 11:40min.** Ficam os executados TURISMO SACI LTDA, ESPÓLIO DE AMÉRICO ROMANO, ENEIDE SCÁBIA ROMANO, herdeiros AMÉRICO ROMANO JUNIOR, PATRÍCIA ROMANO ARIAS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credores ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA, ENEIDE SCÁBIA ROMANO, MARIO SERGIO DA SILVA, PETROSERV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, MARIA MEDIANEIRA DE SOUSA REGO MENDES, ESPÓLIO DE LUIZ BATISTA DANTAS, JOSÉ EDVALDO DA SILVA, JOSÉ GOMES DA SILVA, MARCELO DUARTE DE OLIVEIRA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 12/02/2016.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA/SP.** Processo: nº 0033368-23.2002.8.26.0004. requerida ELAINE CRISTINA SALES DE OLIVEIRA. **LOTE 001 - PARTE IDEAL (33,33%)** - Apartamento c/ a área útil 53,26m2, no Condomínio Residencial Mirante da Lapa, Piqueri, São Paulo/SP. Rua Coronel Bento Bicudo, nº 1167, São Paulo/SP - Contribuinte nº 077.371.0177.2. **Descrição completa na Matrícula nº 50.818 do 08º CRI de São Paulo/SP.** **LOTE 002 - PARTE IDEAL (33,33%)** - Vaga de garagem no Condomínio Residencial Mirante da Lapa, Piqueri, São Paulo/SP. Rua Coronel Bento Bicudo, nº 1167, São Paulo/SP - Contribuinte nº 077.371.0177.2. **Descrição completa na Matrícula nº 50.819 do 08º CRI de São Paulo/SP.** **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 90.653,17 (sujeitos à atualização).** **DATA DA PRAÇA - começa em 28/03/2023 às 11h10min, e termina em 17/04/2023 às 11h10min.** Fica a requerida ELAINE CRISTINA SALES DE OLIVEIRA, seu cônjuge e coproprietária(a) LAFIETE DE OLIVEIRA, coproprietária NADJA MARIA DE OLIVEIRA, credora(a) hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, terceiro(a) interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BAURUI/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BAURUI. Processo: nº 1013488-88.2020.8.26.0071. Executado: DARLETH MOREIRA DA SILVA - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apartamento com a área privativa de 46,630m² em Baurui/SP. Rua Jorge Schneyder Filho, nº 1.105, Baurui/SP. Descrição completa na Matrícula nº 117.972 do 02º CRI de Baurui/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 174.571,95 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 104.742,93 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/04/2023 às 11:30min, e termina em 17/04/2023 às 11:30min; 2ª Praça começa em 17/04/2023 às 11:31min, e termina em 08/05/2023 às 11:30min.** Fica o executado DARLETH MOREIRA DA SILVA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), *credor(a) fiduciário* BANCO DO BRASIL S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/11/2020.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURAS

AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, por meio da Coordenadoria Geral de Licitações - COGEL, sediada na rua Libero Badaró, nº 504 - 23º andar - São Paulo, SP, realizará a RETOMADA do Pregão eletrônico nº 06/SMSUB/COGEL/2023.

Processo nº 6012.2022/0011522-8

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, com operador e combustível, necessários para execução de serviços essenciais de corte mecanizado de grama.

Data da abertura da sessão: 14/03/2023 às 11:00h - Local: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br - Oferta de Compra: 801010801002030C00009 - Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br/e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, e também através do link: encurtador.com.br/hocDM.

CIDADE DE SÃO PAULO MOBILIDADE E TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/SMT/2023 - Processo Administrativo nº 6020.2021/0044061-9.

Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção do Sistema Cicloviário da Cidade de São Paulo, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. - Data/hora sessão de abertura: 13/03/2023 às 10h00 - Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, https://cloudprodamazho@mail-my.sharepoint.com/f/g/personal/egdias_prefeitura_sp_gov_br/Fn9uhtp3-9KbUeP13EHX8BMVvcZuAFVEVjvKXSWelSA?e=WF4eq9 ou www.gov.br/compras. Local: www.gov.br/compras - UASG: 925018.

Obs.: Tipo menor preço global, destinado à participação para todas as empresas.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 1001563-87.2021.8.26.0127. A DRA. ROSSANA LUIZA MAZZONI DE FARIA, Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, FAZ SABER a MARCIO ALVES KAWAMURA (CPF nº 202.503.248-06), que DURAMAX BATERIAS POSTERARO EIRELI lhe ajuzou uma ação MONITÓRIA, objetivando a cobrança da quantia de R\$21.661,99 (Fev./2021), a ser atualizada, referente os cheques nºs 000029; 000042; 000043 e 000046, sacados contra o Banco Bradesco S.A, Ag.0313, C.C.009999-6. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se o edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCCP), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003552-15.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Edifício Centro Comercial Paulista, por seu síndico, Instituto Ortopédico e Cl. Fraturas Dr. Godoy Moreira S/A, Djanira Riveiro Neves e Imóveis e Incorporações M Roizman S/A, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mário Luiz Marques Conti, Cristina Cesar Conti e Mário Sérgio Marques Conti ajuzou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 2.050, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01318-000, consistente no conjunto nº 75 da ala "A", do sétimo andar, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010975-28.2018.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a), Camila Sani Pereira Quinzani, na forma da Lei, etc. Faz saber a NADIA APARECIDA DE OLIVEIRA (CPF.249.671.958-22), que FORTALEZA DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA lhe ajuzou uma ação MONITÓRIA, objetivando o recebimento da quantia de R\$3.216,15, a ser atualizada, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 31708, e nota fiscal nº 00019056, no valor de R\$2.530,00, tendo a ré deixado de honrar com o pagamento da nota fiscal. Estando a ré em lugar ignorado, expedir-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCCP), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial (art.257, IV, CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DESCRITO E PARA INTIMAÇÃO DO EXECUTADO GUILHERME GOLUBEFF DE SOUZA (RG nº 17.423.829-0, CPF nº 304.803.438-29) e demais interessados, expedido nos autos do incidente de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por ASSOCIAÇÃO IRMÃS DA PROVIDÊNCIA - "EXTERNATO SANTO ANTONIO" (CNPJ, nº 71.854.319/0004-75), PROCESSO Nº 004038-43.2020.8.26.0048. O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itaboraí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 891 § 1º do NCCP, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: Veículo marca Toyota, modelo FIELDER, cor preta, ano/mod.2004/2005, automático, placas DM0-5852. AVALIAÇÃO TABELA FIPE: R\$30.686,00 - Novembro/2022. Localização: Rua Pitanguiaras, 366 - Vila Santista, CEP:12941-236, Atibaia-SP. Depositário: GUILHERME GOLUBEFF DE SOUZA. DEBITO EXEQUENDO: R\$22.173,83 até Novembro/2020. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 07 de Março de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 10 de Março de 2023, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 31 de Março de 2023, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA - No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar sua condição, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-roçados no preço da arrematação. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCCP). COMISSÃO DO LEILOEIRO - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA. DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCCP). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executado GUILHERME GOLUBEFF DE SOUZA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL - 1º E 2º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU FAZER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, expedido nos autos da ação de Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução movida por FABIO ROBERTO LOTTI em face de FAZER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, PROCESSO Nº 0000539-73.2019.8.26.0694. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a), Patrícia Erica Luna da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: VEICULO I/KIA K2700 II HD LB, PLACA DDU7596, ANO/MOD. 2005/2006, CHASSI KNCSEZ1267108296. AVALIAÇÃO TABELA FIPE: R\$48.303,00 - Janeiro/2022. Localização do Bem: Rua Maria Andrade de Oliveira nº 7, terreno CEP:06730-000, Vargem Grande Paulista/SP. DEBITO EXEQUENDO: R\$2.471,17 (Julho/2019); DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 08 de Março de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 13 de Março de 2023, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 03 de Abril de 2023, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior a avaliação (1º leilão). No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da avaliação atualizada. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portalisp/login.jsp>, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCCP). COMISSÃO DO LEILOEIRO - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA. DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCCP). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: contato@argoleiloes.com.br e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executado, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 23 de fevereiro de 2023.

JUIZO DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL
 JUIZ(A) DE DIREITO INAH DE LEMOS E SILVA MACHADO
 ESCRITÓRIO GATARINHO DE LEMOS E SILVA BARBARA
 Processo 0002478-11.2019.8.26.0100 (apensado a processo 0056138-42.2004.8.26.0100) (processo principal 0056138-42.2004.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais - Condomínio Prédio Glória - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002478-11.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Inah de Lemos e Silva Machado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUZIA MARON, CPF 136.742.048-27 que foi penhorado o imóvel matriculado sob o nº 67058 no 5º Oficial de Registro de Imóveis, levando-se em conta ele já ter sido alienado várias vezes. Encontrando-se a interessada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2023. - ADV: HIGOR AUGUSTO SANTOS SOUZA (OAB 244322/SP)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001777-36.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CELSO ANDRE DE SOUSA, CPF 323.688.678-13, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, tendo como Cédula de Crédito Bancário Financiamento de Veículos nºs. 917806 e 921994. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, expedir-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito de R\$ 130.252,31 (setembro/2021) atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1119762-86.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Moral. Requerente: Rayanne Maria Brandão da Silveira. Requerido: Arthur Nunes Moreira Penna. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1119762-86.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARTHUR NUNES MOREIRA PENNA, RG 16.626.446, CPF 10021419663, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rayanne Maria Brandão da Silveira, objetivando a condenação do réu ao pagamento de danos morais pelo grande dano à honra e imagem da autora na importância de R\$ 30.000,00, tendo em vista que o réu iniciou uma sessão de humilhação gratuita no grupo de whatsapp pertencentes aos médicos que trabalham na UPA, onde autora e réu trabalham. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CAMPINAS. Processo: nº 0037403-40.2009.8.26.0114. Requeridos: SIMARIA APARECIDA GOMES GAMELEIRA, ESPOLIO DE JOÃO DOS SANTOS, ESPOLIO DE WILMA MARTINS DOS SANTOS, CARLOS CESAR DOS SANTOS, ANGELA MARTA DOS SANTOS, CLAUDIA REGINA DOS SANTOS, FLAVIO ROBERTO DOS SANTOS, ADRIANO LUIS PINTO - Lote de terreno c/ área de 347.500m2 em Campinas, Rua Capistrano de Abreu, nº410, Campinas/SP - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Transcrição nº 12.414 do 1º CRI de Campinas/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 404.612,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 242.767,62 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 19/04/2023 às 13h10min, e termina em 19/04/2023 às 13h10min; 2ª Praça começa em 19/04/2023 às 13h11min, e termina em 09/05/2023 às 13h10min. Ficam os requeridos SIMARIA APARECIDA GOMES GAMELEIRA, ESPOLIO DE JOÃO DOS SANTOS, ESPOLIO DE WILMA MARTINS DOS SANTOS, CARLOS CESAR DOS SANTOS, ANGELA MARTA DOS SANTOS, CLAUDIA REGINA DOS SANTOS, FLAVIO ROBERTO DOS SANTOS, ADRIANO LUIS PINTO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/08/2014.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003015-67.2022.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional Vila Teolupa, Estado de São Paulo, Dr(a), Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Pedro Camacho de Carvalho Junior, RG. 8.423.284 e CPF 040.286.738-60 e Enzo Rossini Camacho, R\$ 24.277,27 e CPF 359.427.608-29, que Condomínio Edifício Françoise Sagan lhes ajuzou ação de execução, bem como a Rossana Rodrigues Rossini Camacho e Monique Rossini Camacho, para cobrança de R\$2.271,39 (03/2022) referente a despesas condominiais do mês de junho/2021, incluindo desde já as que se vencerem no curso da ação até a efetiva satisfação da obrigação, do apto. 191, situado na Rua Nestor de Barros, nº 170, Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP. Estando os executados em lugar ignorado, expedir-se o edital de CITAÇÃO, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague(m) o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nestes 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praxeamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução. Ficam INTIMADOS da INDISPONIBILIDADE sobre valores bloqueados pelo SISBAJUD (R\$ 166,21 e R\$ 3.462,27), conforme extrato disponibilizado na internet. Se inerte os executados, será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023803-80.2022.8.26.0506. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JM CARDOSO COMERCIO DE MALHAS LTDA ME, CNPJ 19.688.172/0001-28, e JOAO RODRIGO PIRES PALHARES, Brasileiro, CPF 351.877.558-89, ambos, com endereço à Rua Sao Serafim, 636, casa 01 (antigo nº 26), Penha de Franca, CEP 03638-000, São Paulo - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Itau - Unibanco S/A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia de R\$ 194.187,80, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 10 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1033024-58.2017.8.26.0114. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Getúlio Vargas e outro. Executado: Fabiana Brasil Rezende. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033024-58.2017.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a), ELIANE CASSIA DA CRUZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, por meio do presente Edital, a Fabiana Brasil Rezende, CPF/CNPJ nº 328.057.588-54, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ibe Business Education de São Paulo Ltda e Fundação Getúlio Vargas, alegando, em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R\$ 7.946,93 (data-base junho/2017), representada por Título Executivo Extrajudicial (referente à contrato de prestação de serviço educacional) celebrado entre as partes, no importe de R\$ 7.946,93 (27/06/2017 13:33:50), da qual se encontra(m) inadimplentes. Por estar(em) o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por Edital, para os atos e termos da ação proposta, a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, efetue(m) o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo declinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827, § 1º). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá(ão), ainda, o(s) executado(s), oferecer Embargos à Execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Não sendo oferecidos os embargos à execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 16 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004053-85.2019.8.26.0666**. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: FUNDAÇÃO HERMINIO OMETTO. Requerido: Eiel Mateus de Souza Santos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004053-85.2019.8.26.0666. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira, do Foro de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, Dr(a), Letícia Lemos Rossi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) NILSSON DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Desempregado, RG 22411786, CPF 119.304.538-09, com endereço à Avenida Doutor Fernando Arens Junior, 100, Centro, CEP 13160-156, Artur Nogueira - SP, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de FUNDAÇÃO HERMINIO OMETTO, alegando em síntese: Cobrança da quantia de R\$ 10.418,87 decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente embargos. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Artur Nogueira, aos 09 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0000752-65.2022.8.26.0045**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Exequente: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Executado: MICHELE DA SILVA FORTI BARROS. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000752-65.2022.8.26.0045. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a), JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA GOMES, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Michele da Silva Forti Barros (CPF: 397.399.418-85), que o mandado monitorio, expedido nos autos da Ação Monitoria, ajuizada por HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 136.973,02 (fevereiro de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Arujá, 28/11/2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0002427-43.2022.8.26.0084**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo. Executado: Eliseu Rodrigues. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002427-43.2022.8.26.0084. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o ELISEU RODRIGUES, CPF 059.217.458-12, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, alegando em síntese: que a ação de cobrança foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 61.301,51 (agosto de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 15 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0000793-43.2023.8.26.0127**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação de Rotarianos de São Paulo. Executado: Bruna Maria Guedes Pacheco. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000793-43.2023.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a), Rossana Luiza Mazzoni de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) BRUNA MARIA GUEDES PACHECO, Brasileira, Divorciada, RG 4737293-8, CPF 409.665.488-41, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação de Rotarianos de São Paulo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.383,48, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 22 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA E AVALIAÇÃO. Processo Digital nº: **1014924-16.2017.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: Mário Ribeiro Magueta e outro. Executado: Lc Comercio de Metais Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014924-16.2017.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Domicio Whatley Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Odir de Oliveira (CPF. 069.497.208-82) e sua mulher Gláucia Cabral de Oliveira (CPF. 169.952.698-29), que foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Mário Ribeiro Magueta e outro, em face de Lc Comercio de Metais Ltda (CNPJ. 02.748.843/0001-04), que procedeu-se a penhora sobre um prédio à Rua Coronel Pedro Dias de Campos, nº 1.260, na antiga Chácara Seis de Outubro, no 3º Subdistrito Vila Matilde, objeto da matrícula nº 20.993 junto ao 16º CRI de São Paulo/SP homologado o valor do imóvel para fins de leilão judicial em R\$807.500,00. Estando os coproprietários em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO, por edital, da PENHORA e ainda, da AVALIAÇÃO, ficando advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1008546-55.2020.8.26.0348**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana. Requerido: RMM Indústria e Comércio de Blocos Eireli ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008546-55.2020.8.26.0348. O Dr. Rodrigo Soares, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Mauá/SP, FAZ SABER a RMM INDUSTRÍA E COMÉRCIO DE BLOCOS LTDA ME, (ou RMM Indústria e Comércio de Blocos Eireli ME), CNPJ 09.275.627/0001-20, que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 35.581,10 (outubro de 2020), decorrente do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica (instalação 200725671 e cliente 20644926). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Mauá, aos 23 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0003566-45.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecimento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Executado: Supercanguru Assessoria e Consultoria Em Logística Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003566-45.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SUPERCANGURU ACESSORIA E CONSULTORIA EM LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 07.597.290/0002-22, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A que foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 23.215,81 (janeiro de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0004341-43.2022.8.26.0020**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Causas. Supervenientes à Sentença. Exequente: Estabelecimentos Brasileiros de Educação Ltda. Executado: João Victor Maia de Moraes. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004341-43.2022.8.26.0020. A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Flávia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOÃO VICTOR MAIA DE MORAIS, CPF 427.374.418-03, que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Estabelecimentos Brasileiros de Educação Ltda, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 16.204,94 (setembro de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1044800-58.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Abdul Guffar Chowdhury e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1044800-58.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ABDUL GUFFAR CHOWDHURY, CNPJ 22.980.789/0001-82 e ABDUL GUFFAR CHOWDHURY, CPF 237.479.068-18 que lhes foi proposta uma ação Monitoria por parte de BANCO BRADESCO S/A, preferendo, em síntese, o recebimento de R\$ 87.899,27 (abril/2021), decorrente de Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 012.727.850. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetuem o pagamento da quantia exigida, devidamente atualizada, bem como os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa que corresponde à importância devida (CPC, art. 701), ou, no mesmo prazo, oponham embargos à ação monitoria. Decorridos os prazos supra sem manifestação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. São Paulo, 06 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1130822-85.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Usucapião de bem móvel. Requerente: Guilherme Monte Abias Stanislaw de Mendonça. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1130822-85.2022.8.26.0100. A Dra. Melissa Bertolucci, Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, que Guilherme Monte Abias Stanislaw de Mendonça ajuizou ação de Usucapião de bem móvel, visando uma Motoneta, marca Piaggio, modelo Vespa, 150cc, ano de fabricação 1962, modelo 1962, cinza, gasolina, número de Chassi VB2C21129BR e Número de Motor VB2M1046BR, adquirida em 07 de dezembro de 1962 junto à concessionária Lombardi & Rezende Ltda, por Antônio Batista Rios. Alegando o requerente estar na posse do bem por si e por seus antecessores de forma mansa e pacífica há mais de 5 anos, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004875-76.2022.8.26.0405**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda. Requerido: Mayara Chrystine de Abreu Anacleto. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004875-76.2022.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a), MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mayara Chrystine de Abreu Anacleto (CPF. 469.309.828-06), que Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 17.930,85 (fevereiro de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 24 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002580-16.2017.8.26.0543**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Herminio Ometto. Executado: Sandra Regina da Silva e Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002580-16.2017.8.26.0543. A Dra. Cláudia Vilhor Breda, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Isabel/SP, FAZ SABER Sandra Regina da Silva e Silva (CPF. 110.914.678-70), que Fundação Herminio Ometto lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 6.622,65 (outubro de 2017), representada pelo Termo de Confissão de Dívida Assinado. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Santa Isabel, 22/02/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1013530-12.2021.8.26.0554**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a), Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1013530-12.2021.8.26.0554. O Dr. Alberto Gentil de Almeida Pedroso, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, FAZ SABER a Gabriela Barreto Duarte (CPF. 415.000.778-01), que Universidade Municipal de São Caetano do Sul lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 7.244,29 (outubro de 2022), representada pelo Contrato de Prestação de Serviço de Educação e Ensino. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 17 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1133197-93.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo. Exequente: Imobiliária Príncipe Ltda. Executado: Margareth Alves de Oliveira e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1133197-93.2021.8.26.0100. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Margareth Alves de Oliveira (CPF. 029.316.408-83) e Paulo Cesar da Silva (CPF. 078.332.088-41), que Imobiliária Príncipe Ltda lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 23.253,24 (dezembro de 2021), decorrente do contrato de locação referente ao imóvel localizado na Avenida São João nº 1072, apto 705 – Centro, São Paulo/SP. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 3 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 13/02/2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS/SP. Processo: nº **1022660-74.2014.8.26.0100**. Executados: ANTONIO ANTÃO GUIMARÃES, ANDREA LOPES GUIMARÃES. Imóvel rural com área de 284.239,11 ha e Beneficiárias (01 Casa antiga composta de 05 quartos, sala, copa, cozinha e banheiro, com a área construída de 150 m²; 01 Casa utilizada para guardar utensílios rurais no geral; 01 curral com capacidade para confinãr 550 e 01 galpão para guardar maquinário), situado na Fazenda Olaria ou Zé Lopes, próximo ao povoado de Catita de Cima, zona rural, no município de Maravilhas, na Comarca de Pitangui/MG. Contribuinte nº 6.259.570,9 (Conforme Av. 05). Descrição completa na Matrícula nº 36.205 do CRI de Pitangui/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 4.301.566,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 2.580.933,90 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/03/2023 às 14h00min e termina em 29/03/2023 às 14h00min; 2ª Praça começa em 29/03/2023 às 14h00min, e termina em 03/04/2023 às 14h00min.** Ficam os executados ANTONIO ANTÃO GUIMARÃES, seu cônjuge e coexecutada ANDREA LOPES GUIMARÃES, o credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A, o credor BANCO DO BRASIL S/A, bem como da RECEITA FEDERAL DO BRASIL, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/10/2015.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 18ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **1083788-85.2020.8.26.0100**. Executados: KILE ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI, JOSÉ MARCELO PAVAN. Terreno destacado de área maior, com a área de 8.826,60 m², no Sítio Taperá Grande, Bairro do Quatã, situada na Avenida Alberto Nunes Martins, s/n, Suzano/SP - Contribuinte nº 25.064.010 (Conforme Av. 11). Descrição completa na Matrícula nº 47.740 do CRI de Suzano/SP. Lance mínimo R\$ 4.006.800,00 (sujeito à atualização). **DATA DA PRAÇA - começa em 13/03/2023 às 10h00min, e termina em 03/04/2023 às 10h00min.** Ficam os executados KILE ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI, na pessoa de seu representante legal, JOSÉ MARCELO PAVAN, seu cônjuge, se casado for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/08/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 41ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **1084906-04.2017.8.26.0100**. Executados: CRISTINA DE LOURDES VIEIRA ULIANA, MARIA DE LOURDES TOLEDO ULIANA, JOSE MOACIR ULIANA, VERA LIZ CRUZ RODRIGUES ULIANA, JOSE ARNALDO BERTOLA ULIANA, ANTONIO CARLOS FAVERO ULIANA. Terreno (Lotes Jardim Cornélio 17, 18, 19 e 20, Quadra B), com a área de 17,00 m² e Beneficiárias (Casa), situado Rua Egídio Módulo, nº 204, Jardim Cornélio Pires, Tietê/SP - Contribuinte nº 000012063043701. Descrição completa na Matrícula nº 32.595 do CRI de Tietê/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 198.993,64 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 119.396,19 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 29/04/2023 às 10h00min, e termina em 28/04/2023 às 10h00min; 2ª Praça começa em 28/04/2023 às 10h00min, e termina em 19/05/2023 às 10h00min.** Ficam os executados CRISTINA DE LOURDES VIEIRA ULIANA, seu cônjuge e coexecutado JOSE MOACIR ULIANA, MARIA DE LOURDES TOLEDO ULIANA, seu cônjuge e coexecutado ANTONIO CARLOS FAVERO ULIANA, MARIA DE LOURDES TOLEDO ULIANA, seu cônjuge e coexecutado JOSE ARNALDO BERTOLA ULIANA, bem como os credores BANCO SAFRA S/A, BANCO BRADESCO S/A, NEW TRADE FOMENTO MERCANTIL LTDA., JULIANO RIBEIRO BUENO, ORLANDO GOMES DE LIMA, LUIS CAMARGO SIMON, SERGIO RODRIGUES DE MELO, WANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS, DANILIO POLIZER DE ARRUDA, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 12/12/2018.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 41ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **1107113-60.2018.8.26.0100**. Executados: ABE KRYSS, VIVIANNE SARTIA KRYSS. LOTE 001 - Terreno (Lote nº 6, Quadra C), com a área total de 410,00 m², do loteamento denominado Jardim Alto Cambui, situada na Rua Dona Carolina Prado Pentado, s/n, Campinas/SP. Código Cartográfico Municipal: 3423.33.99.0344 (conforme fs. 766 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 4.104 do 1º CRI de Campinas/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.131.678,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 565.839,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002 - Terreno (Lote nº 13, Quadra C), com a área total de 410,00 m², do loteamento denominado Jardim Alto Cambui, situada na Rua Helena Steimberg, s/n, Campinas/SP. Código Cartográfico Municipal: 3423.33.99.0119 (conforme fs. 859 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 4.108 do 1º CRI de Campinas/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.131.678,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 565.839,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 004 - Terreno (Lote nº 15, Quadra C), com a área total de 840,50 m², do loteamento denominado Jardim Alto Cambui, situada na Rua Helena Steimberg, s/n, Campinas/SP. Código Cartográfico Municipal: 3423.33.99.0128 (conforme fs. 905 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 4.107 do 1º CRI de Campinas/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.323.445,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.161.722,50 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/04/2023 às 10h00min, e termina em 27/04/2023 às 10h00min; 2ª Praça começa em 27/04/2023 às 10h00min, e termina em 17/05/2023 às 10h00min.** Ficam os executados ABE KRYSS, seu cônjuge e coexecutada VIVIANNE SARTIA KRYSS, os credores FMI SECURITIZADORA S/A, ZTE CORPORATION, FEDERAL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, bem como LEO KRYSS, seu cônjuge LOLITA KRYSS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/08/2019.****

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES
3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 5º andar - sala 509/511/516, Centro - CEP

01501-010, Fone: (11) 3489-6703, São Paulo-SP - E-mail:

sp3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS –
DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS**

Processo Digital nº: **0018247-50.2012.8.26.0053**
 Classe: Assunto: **Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941**
 Requerente: **Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP**
 Requerido: **ESPÓLIO DE VITORIA HADDAD e outros**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0018247-50.2012.8.26.0053.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIS MANUEL FONSECA PIRES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **ESPÓLIO DE VITORIA HADDAD, ESPOLIO DE JORGE HADDAD, Espolio Joana Haddad Buchala, Espolio de Victor Buchala, Espolio de João Haddad, Yvone Haddad e Victor Haddad**, objetivando a área de 4.467,16 m2 localizada na Avenida Marechal Tito, nº 7.555 – Itaim Paulista, nesta Capital, transcrição nº 79.115 do 12º Registro de Imóveis da Capital, para servidão de passagem necessária à instalação da Estação Elevatória de Esgotos Sanitários Três Pontes e Acesso - Entrada de Energia e Medição, parte integrante do Sistema de Esgotos Sanitários do Município da Comarca da Capital, declarada de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 57.904 de 23/03/2012. Alegando propriedade, pediu a expedição deste edital MÁRIO GEORGES HADDAD, CPF nº 003.819.438-44. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS MANUEL FONSECA PIRES, liberado nos autos em 24/02/2023 às 14:51. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0018247-50.2012.8.26.0053 e código EDC7D3F.


BRDOCS

Documento assinado e
 certificado digitalmente
 Conforme MP nº 2.200-2
 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
 conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **01/03/2023**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
 acessar a página de **Publicações Legais** no portal
 do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link:
<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

